



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº.70/2017 DE 20/02/2017.

SUMULA: CONCEDE 3 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e
art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses,
ao Servidor Aristeu Massaihugui Sugano, sendo 3/3 de férias, nos meses de fevereiro,
março e abril de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO